

## SESCON-PA

### EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2025

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 548 e 580, III, da CLT, todas as Empresas, Entidades e Empregadores enquadrados nas categorias econômicas “**EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (ORGANIZADAS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA)** e “**EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS**”, representadas pelo SESCO-PA – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Pará, com sede à Rua Santo Antônio, 316, Ed Américo Nicolau da Costa, sala 304, filiado a FENACON, conforme ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio – CNC – grupo terceiro, são NOTIFICADAS para procederem até o dia 31/01/2025 ou até o dia 29/02/2025 para os Autônomos, ao recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL patronal do Exercício 2025 a este Sindicato, conforme tabelas disponibilizadas no link: [www.sescon-pa.org.br](http://www.sescon-pa.org.br). Faculta-se aos contribuintes a obtenção da competente Guia de Recolhimento por meio do link: <http://www.sescon-pa.org.br>. Obs.: Quando houver Sindicato específico da atividade na cidade ou região, a este deverá ser feito o recolhimento, observando a área de ação.

Belém, 09 de janeiro de 2025.

*Nelma Raimunda de Almeida Lemos*  
Presidente